



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em Unidade Discussão por

Unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 18 de 03 de 2025

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal a **viabilização do serviço de patrolamento para as estradas vicinais que ainda não foram contempladas com a melhoria, inclusive, a estrada do Jebe Jebe que está com uma grande erosão provocada por correntezas após fortes chuvas.**

Justificativa: muitas estradas vicinais encontram-se em condições precárias, dificultando o acesso dos moradores da zona rural. A melhoria na infraestrutura das vias é essencial para garantir a segurança e a mobilidade da população, especialmente para o escoamento da produção e o transporte escolar que cumprem percursos de rotina.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 18 de fevereiro de 2025


Romilson dos Santos de Valias
Vereador